

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.387.569/0001-68, sediada na Rua Jurutau, nº 1750, Parque Industrial II, Arapongas/PR, CEP: 86703-070, neste ato representada por seu sócio administrador ao final assinado, cuja qualificação consta dos documentos de representação, conforme sua competência, pelos poderes do contrato social empresário a ele conferidos.

OUTORGADOS:

Adalberto Fonsatti, brasileiro, divorciado, advogado,

portador do CPF nº 548.462.349-91, inscrito na OAB/PR nº 18.678, OAB/SP 309965 – S, OAB/RJ 181446 – S, OAB/MG 198110 – S, OAB/BA 64635 – S, OAB/ES 38135 – S, OAB/GO 69040 – S e OAB/PE 63421 – S, endereço eletrônico: fonsatti@fonsattifranzin.com.br, **Tales André Franzin**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 032.807.589-20, inscrito na OAB/PR nº 38704 e OAB/SP 402848 – S, endereço eletrônico franzin@fonsattifranzin.com.br, **Cláudio José Fonsatti**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 644.434.269-49, inscrito na OAB/PR nº 43.936, endereço eletrônico: claudio@fonsattifranzin.com.br, **João Luís Scolari de Araujo**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 047.533.279-22, inscrito na OAB/PR nº 48.198, endereço eletrônico: joao.luis@fonsattifranzin.com.br, todos com escritório profissional na Rua Garças, nº 743, (CEP: 86.700-285), centro em Arapongas - PR, telefone 43-3252-1760.

PODERES:

Poderes da cláusula “Ad Judicia”, para o foro em geral,

a fim de que possa defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública ou autarquia (*Federal, Estadual e Municipal*), propondo ação competente em que o Outorgante seja Autor e defendendo-o quando for Réu, interessado, requerido, embargado, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, requerer e receber alvarás e guias judiciais, confessar, firmar compromissos, prestar declarações, requerer remissão ou arrematação de bens em leilão, nomear preposto, bem como substabelecer o presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier. Fica excetuado os poderes de receber mandados de pagamento.

Enfim, praticar todos os atos necessários e “Et Extra”

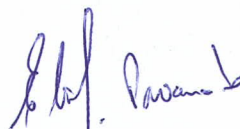
para o bom e fiel desempenho deste Mandato, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para atuar nos Autos de Reclamação (Procon), nº 2606056400100042301, 2606056400100042302, proposta por Maria Amélia Gomes Beviláqua, em trâmite pelo PROCON da Comarca de Maracanaú/CE.

PUBLICAÇÕES:

Requer que as devidas anotações no rosto dos autos

para que as futuras intimações e publicações sejam feitas em nome do Dr. Adalberto Fonsatti – OAB/PR 18.678, no seu endereço à Rua Garças, nº 743 – Centro – Arapongas – Paraná - CEP 86.700-285- Telefone (43) 3252-1760, **sob pena de nulidade processual.**

Arapongas/PR, 11 de agosto de 2026.



LINEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Elio Sergio Pavanato
Sócio Administrador